LEI Nº 537/2012

"DÁ NOME DE AFONSO RAMOS DE ALMEIDA A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Sr. ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA,** Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua Afonso Ramos de Almeida, a rua localizada no Distrito dos Fernandes, que tem início na Rua Adão Manoel de Almeida e termina no "Estádio Municipal Manoel Antônio de Almeida".

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 12 de Abril de 2012.

ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA
Prefeito Municipal